

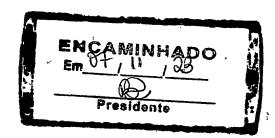
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



N°: 778/23 Data: 01/11/23 Hora: 11:28 Visto: Carolina



INDICAÇÃO

EMENTA: Indica aplicação imediata da Lei Municipal nº 098/21

- Bueiros inteligentes.

Fernando Vanuchi Peppes, Ana Paula Ferreira, Luiz Alberto

Dib Canonico e Odair Matias, vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com art. 113, §3°, INDICAM à Excelentíssima Prefeita Municipal em exercício, Angélica Olchaneski Carvalho de Mello, que seja cumprida a legislação municipal acima descrita e sejam implantados no município os bueiros inteligentes.

JUSTIFICATIVA

Em todas as Sessões da Câmara percebe-se que, sempre, um ou outro vereador apresenta requerimentos solicitando que seja feita a limpeza dos bueiros no município. Vale ressaltar que em 2021 foi aprovada por essa Casa de Leis e sancionada pelo prefeito municipal a Lei nº 98/2021, que dispõe sobre a implantação do dispositivo chamado "bueiros inteligentes" - a caixa coletora instalada no interior dos bueiros agiria como peneiras, permitindo a passagem da água e retendo o material sólido, evitando o entupimento dos mesmos.

Se a lei aprovada já estivesse sendo aplicada, a cidade não estaria passando por inúmeros problemas com bueiros entupidos, e os vereadores não estariam se preocupando com esse tipo de pedido.

Deste modo, por ser um requerimento de extrema importância ao município, já que é uma lei sancionada e vigente, pedimos que a mesma seja cumprida em caráter de urgência.

Cornélio Procópio, 01 de novembro de 2023.

FERNANDO V. PEPPES

Vereador – MDB

ANA PAULA FERREIRA

·Vereadora - PTB

ODAIR MATIAS

Vereador - CIDADANIA

LUIZ A. DIB CANONICO

Vereador - PROS